

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006 DE 12 DE JULHO DE 2022.

Aprovar o Termo de Adesão ao Programa Auxílio Brasil.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé-CMAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 692, de 14 de dezembro de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 09 de maio de 2022, nas dependências da Casa dos Conselhos, Situada a Rua Alípio Mathias Borges, Centro Aperibé-RJ.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 692/17, Artigo 30, inciso XXII, que trata da aprovação de aceite da expansão dos serviços, projetos e programas Socioassistenciais, objetos de Cofinanciamento.

CONSIDERANDO o disposto na Ata da reunião ordinária nº 006/22 de 12 de julho de 2022 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, o Termo de Adesão ao Programa Auxílio Brasil, LEI Nº 14.284, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 que Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dispositivos das Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 12.722, de 3 de outubro de 2012;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 14 de julho de 2022.

**ESTHER DO VALLE BASTOS BANCA**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**7BFBEABF

---

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 15/07/2022. Edição 3177

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>